



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL DR. FREDERICO – PL/MG

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO DE MOÇÃO Nº , de 2026
(Do Sr. DR. FREDERICO)

Apresentação: 02/06/2026 16:44:12.647 - CLP

REQ n.48/2026

Requer Moção de Louvor ao evento “Tratorada da Capela” de Santa Rita de Caldas em Minas Gerais, que celebra a fé, a família rural e a força do agronegócio mineiro.

Senhor Presidente:

Nos termos do Art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), requero a Vossa Excelência que seja registrado nos Anais desta Casa, e desta Comissão de Legislação Participativa (CLP), moção de louvor ao evento Tratorada da Capela de Santa Rita de Caldas (MG), nos seguintes termos:

“A Câmara dos Deputados, por meio de sua Comissão de Legislação Participativa, vem louvar e homenagear o evento “Tratorada da Capela” de Santa Rita de Caldas, em Minas Gerais, belo exemplo de integração entre fé, família rural, trabalho no campo e devoção, que fortalece a identidade cultural, espiritual e econômica do município mineiro”.

JUSTIFICAÇÃO

A Tratorada da Capela de Santa Rita de Caldas, organizada pela Capela (Santuário-Capela) do município de Santa Rita de Caldas, e com o apoio de produtores rurais, comerciantes locais e parceiros da comunidade, tem se

Câmara dos Deputados | Anexo III – Gabinete 673 | CEP 70160-900 – Brasília/DF
Tels (61) 3215-5673/3673 | dep.dr.frederico@camara.leg.br



* C D 2 6 2 1 4 7 6 5 4 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL DR. FREDERICO – PL/MG

Apresentação: 02/06/2026 16:44:12.647 - CLP

REQ n.48/2026

consolidado como uma das mais autênticas celebrações da identidade cultural rural do sul de Minas Gerais.

A manifestação une eixos diversos e fundamentais, entre eles: a fé e as homenagens em honra a Santa Rita de Cássia, padroeira da cidade, com os produtores e participantes pedindo proteção para as colheitas; a integração e festividades com a comunidade rural, externalizando a força do agronegócio e da agricultura familiar, que são os agentes econômicos locais; e, a identidade cultural da vida no campo, atraindo turistas e reforçando o orgulho do trabalhador rural mineiro.

Trata-se, assim, de um evento que une religiosidade e produção agropecuária: um emocionante desfile de tratores e máquinas agrícolas pelas ruas da cidade, acompanhado de missa solene, bênção dos agricultores e de suas máquinas, feira agrícola, momentos de confraternização familiar, shows e comidas beneficentes, cujos recursos são revertidos em prol da paróquia e de obras assistenciais da região.

Vale destacar que, além do simbolismo cultural e religioso, o evento movimentará o comércio local e o setor de serviços, consolidando Santa Rita de Caldas como um polo de turismo religioso e rural no estado.

No corrente ano de 2026, a Tratorada da Capela celebrará sua 3ª (terceira) edição do evento, com previsão de festividades para o dia 2 de agosto de 2026, e ocasião em que certamente reunirá novamente devotos, produtores rurais, autoridades e famílias para reforçar esses nobres propósitos.

Como deputado federal por Minas Gerais, registro com orgulho esta homenagem a uma manifestação que enaltece a alma mineira: a fé inabalável, o apego à terra e o espírito comunitário que move nosso povo. A Tratorada da Capela não é apenas um desfile de máquinas, mas um ato de gratidão, de celebração da vida rural e de fortalecimento dos laços que unem fé e trabalho.



* C D 2 6 2 1 4 7 6 5 4 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL DR. FREDERICO – PL/MG

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em de de 2026.

Deputado DR. FREDERICO
PL-MG

Apresentação: 02/06/2026 16:44:12.647 - CLP

REQ n.48/2026



Câmara dos Deputados | Anexo III – Gabinete 673 | CEP 70160-900 – Brasília/DF
Tels (61) 3215-5673/3673 | dep.dr.frederico@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD262147654600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Frederico



* C D 2 6 2 1 4 7 6 5 4 6 0 0 *